

CURSOS INTENSIVOS

Indique ao Poder Executivo a necessidade urgente de serem instalados nas férias cursos intensivos de admissão e de repetição de matérias para aproveitamento total de todas as vagas das escolas oficiais.

VILA POMPEIA

Além desse ginásio cujo prédio é novo, em condições de funcionar em três períodos, existe em construção, em andamento moroso, outro edifício na Rua Padre Chico com a avenida Pompeia, cujo término estava previsto para o início de 1963, mas que, sem explicações, até agora não ficou pronto. Este se destina aos alunos do ginásio estadual Zuleika de Barros. Nela, uma vez concluído, poderão ser instaladas também classes de 2.º ciclo, cuja falta é evidente em São Paulo.

AULAS EXTRAORDINÁRIAS

Aos Srs. Governador do Estado e Secretário da Fazenda dirigi telegrama solicitando o interesse pessoal de S. Exas. no sentido de ser regularizado o pagamento das aulas extraordinárias em atraso desde outubro em todo o interior do Estado, com grave prejuízo para os professores secundários.

O SR. COSTABILE ROMANO — Sr. Presidente e Srs. deputados, a especulação imobiliária, nestes últimos tempos, inteiramente desenfreada, e as imensas terras que vão sendo transformadas em pastagens, estão levando São Paulo e as localizações principais de inúmeros territórios brasileiros ao perigo de se tornarem autênticos e solitários desertos. O quadro atual da situação das nossas reservas florestais é de tal forma grave que se não houver, por parte dos poderes públicos, medidas eficazes, essas reservas se extinguirão em menos de 15 anos. Recentemente, aprensivo e preocupado com as perspectivas sombrias que ameaçam a existência das nossas reservas florestais, o Conselho Florestal do Estado de São Paulo tornou público interessante pronunciamento dirigido à Federação das Indústrias do Estado. Tal pronunciamento, ao fazer séria advertência sobre o problema, indicava soluções justas, não escondendo, entretanto, a gravidade que a questão faz incidir sobre a economia nacional.

A fim de melhor ilustrar este nosso trabalho de hoje, Srs. deputados, vamos transcrever alguns trechos do comentário do Conselho Florestal do Estado, para que a verdade do desflorestamento, impiedosamente praticado pelo Brasil a fora, possa ser avaliada em toda a sua terrível extensão. "Como é sabido, a madeira é para o homem o mais útil dos materiais e nada indica que venha a ser substituído, mesmo em futuro muito remoto. De fato, as estatísticas têm demonstrado que, apesar do surgimento da era do plástico e de novos sucedâneos, o consumo da madeira vem aumentando, tanto que os maiores produtores e consumidores mundiais desse produto são os mais avançados países do mundo.

O Brasil, no momento, está consumindo quase exclusivamente os recursos que a natureza lhe legou. Executando-se algumas experiências esparsas, praticamente nada de positivo se tem feito em prol do reflorestamento. Segundo levantamentos feitos pela FAO, há indicações de que o Brasil não possui madeira mole para mais de dez anos. Outras fontes, mais otimistas, elevam tal cifra para 25 anos.

Mas, o que é certo, entre todos os levantamentos efetuados, é que de fato está muito próxima a extinção de nossa araucária. Tendo ainda a considerar-se que esse processo de extinção será tanto mais acelerado quanto maior for o desenvolvimento nacional."

Ora, Srs. deputados, a questão assume, portanto, características de gravidade sem precedentes, exigindo medidas acauteladoras imediatas. Pelo que estamos observando, já não bastam apenas medidas simplistas como aquelas que procuram apenas impedir as derrubadas das matas ou a exportação da madeira.

Essas medidas não deixam de ser úteis, mas, paralelamente, outras precisam ser postas em prática, com o objetivo de impedir que o mal tome conta de São Paulo e nos transforme num vasto deserto, tão deserto e melancólico como o das mentalidades que até agora não sentiram a imensa tragédia que constituem as derrubadas sistemáticas de matas e florestas.

A verdade é que, até agora, a voz do Conselho Florestal do Estado de São Paulo não foi ouvida, e os fazedores de desertos continuam a sua faina criminoso. Achemos, porém, que é chegada o momento para que alguma coisa seja feita no sentido de impedir a continuação do crime.

O Poder Executivo está, no entanto, com a condição mais autorizada para empreender tal atividade. Daí o nosso pronunciamento que espera merecer, sem dúvida, especial acolhida do Governo de São Paulo. Era o que tínhamos a dizer.

São Paulo, 26 de dezembro de 1963.

Senhor Presidente:

Tendo esta Comissão terminado o exame da matéria a ser incluída no projeto de lei quinzenal, o qual se acha em elaboração final; devendo ainda hoje ser encaminhado à publicação, e tendo-se em vista o prazo fatal (31-12-63) a que estão sujeitas a discussão e aprovação do aludido projeto, solicito a Vossa Excelência se digne considerá-lo em regime de urgência, em conformidade com o disposto no artigo 146, item IV (2.ª parte), da Consolidação do Regimento Interno.

Requeiro também a Vossa Excelência se digne determinar, após o término da pauta para recebimento de emendas, o seu retorno imediato a esta Comissão, para que recebam parecer as emendas que eventualmente lhe forem apresentadas, pois, nos termos do artigo 68, § 1.º, da aludida Consolidação, a Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária possui competência preventiva para pronunciar-se, quanto ao mérito sobre todas

as medidas a serem incluídas no projeto de lei em questão.

a) Orlando Zanecan
Presidente da Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE

Entra em 1.ª discussão o Projeto de lei 1975/63, apresentado pelo Sr. Governador, concedendo auxílio à Caixa Beneficente da Guarda Civil, à Associação Esportiva da Guarda Civil e ao Centro Social dos Inspectores. Parecer n.º 2744/63, da Comissão de Justiça, favorável.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra, para discutir, o nobre deputado João Baptista Botelho. (Pausa.) Com a palavra o nobre deputado Murillo Sousa Reis. (Pausa.) Com a palavra o nobre deputado Scalamandrê Sobrinho. (Pausa.) Com a palavra o nobre deputado Paulo Planet Buarque.

O SR. PAULO PLANET BUARQUE — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, está em pauta, para discussão, projeto de lei oriundo do Poder Executivo, através da mensagem n.º 211/63, que dispõe sobre autorização de concessão de auxílio à Caixa Beneficente da Guarda Civil, à Associação Esportiva da Guarda Civil e ao Centro Social dos Inspectores da Guarda Civil. Trata-se, Sr. Presidente e Srs. deputados, de um projeto que pretende auxílios que totalizam a quantia de 30 milhões e 600 mil cruzeiros, distribuídos da seguinte maneira: 20 milhões à Caixa Beneficente da Guarda Civil; 10 milhões à Associação Esportiva da Guarda Civil e 600 mil cruzeiros ao Centro Social dos Inspectores da Guarda Civil de São Paulo.

O Sr. João Hornos Filho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — Nobre deputado, V. Exa. discute um projeto que dispõe sobre auxílio. Lamentavelmente, nobre deputado, a imprensa e o rádio de São Paulo puseram em foco a rejeição de uma emenda de minha autoria que sustava a vigência do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções. Foi um presente de Natal um pouco desagradável para mim, mas pior ainda para esta Assembleia e para todos os Srs. deputados desta Casa, que, entregue o Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções às mãos do Executivo, controlado e dirigido pelo Executivo, politicamente controlado pelo Executivo — ficarão sob o guante do Executivo. Lamentavelmente eu não estive presente àquela sessão para dar as razões da apresentação da nossa emenda que visava a sustar a vigência desse Conselho. Infelizmente, se o Conselho for criado — porque ainda tomaremos medidas no sentido de impedir essa criação — nossas verbas ficarão sob o guante administrativo, político e burocrático do Poder Executivo. Quem for do Governo recebe, quem não for não recebe. E' mais uma parcela de nossa independência, mais uma parcela de nossa liberdade que será entregue ao Executivo, em decorrência da rejeição daquela emenda. Peço desculpas ao nobre orador por interpor no seu discurso esta minha frase: lamento que esta Casa tenha se entreteguado mais uma vez nas mãos do Governo.

O SR. PAULO PLANET BUARQUE — Muito obrigado a V. Exa. Em sequência ainda diz o projeto que as despesas com a execução desta lei correrão à conta da verba n.º 120,8.29.4, Despesas Diversas, item 489, Inciso 1.º do orçamento.

O Sr. Carlos Kherlakian — V. Exa. permite um aparte?

O Sr. Sólton Borges dos Reis — V. Exa. permite um aparte?

O SR. PAULO PLANET BUARQUE — Concedo o aparte ao nobre deputado Carlos Kherlakian, e, em seguida ao nobre deputado Sólton Borges dos Reis.

O Sr. Carlos Kherlakian — Nobre deputado, quero, nesta oportunidade louvar a iniciativa do Sr. Governador, encaminhando esta Mensagem que objetiva dar um auxílio à Caixa Beneficente da Guarda Civil e à Associação Esportiva dessa Corporação. Se de um lado louvamos a iniciativa do Governo, de outro lado podemos dizer que a importância é realmente ínfima. Veja V. Exa. que está previsto para a Caixa Beneficente da Guarda Civil, para a construção da Maternidade e amamentação da Colônia de Férias de Itanhaém, a importância de 20 milhões de cruzeiros, importância reduzidíssima, insuficiente para a realização do que os diretores da Caixa Beneficente pretendiam através dessa verba. Para a construção da Maternidade e manutenção da Colônia de Férias, seriam necessários 200 milhões de cruzeiros. Mas o projeto se encontra em fase de segunda discussão, realmente não é possível apresentar emenda aumentando a verba prevista no projeto. Queremos dizer desta tribuna que somos favoráveis à aprovação deste projeto, embora a importância não seja aquela que realmente desejamos os componentes da guarda civil, e tudo faremos, então, no sentido de que essas verbas destinadas pelo Governo do Estado sejam acrescidas e aumentadas, para possibilitar as reformas previstas no planejamento da Caixa Beneficente da Guarda Civil.

E' o apelo que quero endereçar a V. Exa. nobre deputado Paulo Planet Buarque no brilhante discurso que V. Exa. está proferindo nesta Casa no dia de hoje.

O SR. PAULO PLANET BUARQUE — Agradeço a V. Exa. Tem o aparte o nobre deputado Sólton Borges dos Reis, que o havia solicitado.

O Sr. Sólton Borges dos Reis — Nobre deputado Paulo Planet Buarque, o assunto em debate é realmente oportuno, porque se trata de auxílios e subvenções fornecidas pelo poder público e entidades privadas. Fui

dos que se negaram a assinar a emenda do nobre deputado João Hornos Filho, suspendendo pura e simplesmente a vigência da lei que instituiu o Conselho, porque achei que precisávamos dar uma solução definitiva ao problema de auxílio e subvenções, sejam os que vêm do Executivo, sejam os que vêm do Legislativo. Na realidade aquela emenda, se fosse aprovada, daria uma impressão muito má à opinião pública. E a imprensa outra coisa não teria que fazer senão registrar a recusa da Assembleia à fiscalização dos auxílios e subvenções distribuídos. Por isso, a emenda por si só não era suficiente, a meu ver, para definir a nossa posição. Ela é bem intencionada mas seria mal interpretada. No entanto, não podemos, de maneira alguma, admitir que a votação de auxílios e subvenções, por iniciativa do Poder Legislativo, fique dependendo do Poder Executivo. E' absolutamente errada essa medida, não apenas do ponto de vista político, mas do ponto de vista social, porque sabemos que o Governo não paga os auxílios e subvenções que não quer pagar. Tenho uma dívida de mais de um milhão de cruzeiros, de bolsas de estudos constantes de auxílios e subvenções que pus na Lei Orçamentária, e que não posso pagar porque o Governo se recusa, por mais que eu peça, a mandar pagar os auxílios e subvenções. Porque sou um deputado da minoria parlamentar e não faço parte da maioria, e não votarei o aumento do imposto, por isso não terei pagas as verbas às instituições que ainda não as receberam. Assim sendo, tenho a esperança de que, como fui reeleito deputado, poderei pagar com a verba da Assembleia deste ano. Porque se eu não fosse reeleito e como sou um homem de responsabilidade, teria que pagar as minhas despesas o milhão de cruzeiros de bolsas de estudos que votei por lei desta Casa, porque quando destino uma subvenção para bolsa de estudo ou hospital, assumo pessoalmente a responsabilidade. E como o Governo não paga, eu me responsabilizo pelo milhão de cruzeiros de bolsas de estudos. Como fui reeleito, então tenho a oportunidade de dar novas bolsas e colocar também as bolsas do ano passado, que o governo não pôde pagar, de 1963, a não ser que eu passe a integrar a maioria parlamentar. Neste caso, a minha esperança é destinar uma nova verba. Se depender novamente do governo, vou ficar em situação muito pior, porque terei de pagar um milhão de cruzeiros do ano passado e terei de pagar as subvenções deste ano porque o governo não pagará de maneira alguma as verbas destinadas por este deputado e por outros que não se subordinam incondicionalmente às suas determinações políticas.

O SR. PAULO PLANET BUARQUE — Agradecemos o aparte a V. Exa., nobre deputado Sólton Borges dos Reis. Ficamos profundamente esclarecidos, parece-me, sobre como se situa a minoria parlamentar em relação ao problema das chamadas verbas de assistência. Evidentemente, nenhum deputado que se considere homem de bem estará contrário à fiscalização das suas dotações, das suas destinações, das verbas que são por ele destinadas. Nós mesmos gostaríamos que a imprensa, de modo especialíssimo, já não falamos do conselho que está sendo criado por decreto, mas que a própria imprensa fiscalizasse a destinação das verbas que nos foram dentro do aprovado pela Assembleia. Temos destinado cerca de 40 milhões para bolsas de estudo, exclusivamente para estudantes pobres, que não têm condições para custear os estudos, porque o Estado, como deveria, não possui o número de escolas, de ginásios necessários, para que todos os estudantes possam estudar, sem exceção, ou sem condição social, isto é, pobres ou ricos.

Isso seria o ideal, porque seria a própria socialização do ensino, socialização que se impõe porque é uma decorrência natural das necessidades prementes de todas as populações que não foram devidamente afortunadas pela sorte, porque não nasceram em berço de ouro. Ora, se o Estado não tem número de escolas suficientes, de colégios, de ginásios, de grupos em número suficiente, para toda a população escolar, e se os Srs. deputados, através de suas verbas de assistência social, encaminham aos colégios particulares, pagando essas bolsas, é muito justo que isso se faça. E nenhum deputado abrirá mão dessa fiscalização, que deve ser constante, que deve ser continuada, o que deve ser levada a efeito por homens de bem, por um conselho em que se representasse, inclusive, a própria imprensa, que é o poder desarmado, mas que é o próprio povo através de seus órgãos de divulgação.

O Sr. José Lurtz Sabá — (Com assentimento do orador) — Nobre deputado, tenho a impressão de que o problema que tanto se discute, que tem trazido ao parlamento tanta discussão, será resolvido em breve pelo Poder Judiciário. Como se sabe, há uma ação popular movida contra a distribuição dessa verba, e tudo faz crer que o Tribunal de Justiça, "in limine", suspenderá a execução da lei n.º 7746, que corresponde à lei referente a verbas dos Srs. deputados, do ano de 1963. Assim, com a ação popular estará liquidado esse problema controverso, que tem trazido tantos dissabores, tantas contrariedades, tanto desprestígio e tanto desgasto ao selo desta Casa de leis. Acho que a melhor maneira é essa. Se o governo baixar o decreto, regulamentando a lei haverá os que não o aceitem. Realmente, o decreto tem inúmeras falhas, de modo que, quando vier à discussão o Projeto de lei 3.776, vamos situar o problema que cria essa situação de instabilidade no parlamento. Agora, nobre deputado, com a ação popular, extingue-se a verba, porque o Poder Legislativo, de acordo com a Constituição, não tem prerrogativas para legislar a respeito de distribuição de verbas, que é função do Poder Executivo, de acordo com o artigo 20 e 21, que especificam as suas atribuições. E aí estará sanado o problema da

verba, estará pacificamente resolvido. Sou um deputado que tem o propósito de não trazer mais esse problema a Plenário. Vejo V. Exa. que desde novembro não tomo mais conhecimento, porque estou aguardando o andamento da ação popular, que é a única esperança. E iremos nós à mais alta corte de justiça para declarar inconstitucional, porque realmente o é, porque não existe na Constituição do Estado nenhum dispositivo que especifique a função do Poder Legislativo de dar subvenções a entidades de assistência. Este é o ponto. Acho que não devemos perder tempo. Devemos levantar a lebre, criar esses atritos, e veja V. Exa. que a minha intenção é boa porque, se quisesse, este deputado faria uma grande demagogia, e isto não quero. Cansel-me. Vejo que o problema no Plenário é insolúvel, é uma barreira intransponível devido à heterogeneidade do parlamento. Assim sendo, passei a atuar noutro campo, porque o Poder Judiciário existe para dirimir as dúvidas entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo. Quando vier o Projeto de lei n.º 3.776 aí então vou expender os pensamentos e os pareceres jurídicos, demonstrar a inconstitucionalidade da lei e as falhas do decreto governamental. Como sabe V. Exa., existe na Casa o Projeto de lei n.º 1.397, mensagem do Governador Carvalho Pinto, que dá estrutura exata ao Conselho de Auxílios e Subvenções, e eu sugeri, inclusive, que esse Conselho tivesse representantes dos três Poderes — Legislativo, Executivo e Judiciário — e fosse uma verba única, não só do Poder Legislativo, para ser distribuída também pelo poder Executivo. De maneira que este é o ponto de vista deste deputado que está na luta e que vai continuar até o fim do seu mandato, não no Plenário, pois o problema está no Poder Executivo que irá colocar um ponto final nesta controvérsia que tem trazido discórdias, dissabores, atritos e desprestígio para o próprio parlamento.

O Sr. Paulo Planet Buarque — A matéria é controversa, ou controversa, porque a chamada verba de assistência social existe no Congresso Federal, tanto quanto nas câmaras municipais. Agora, acontece que o Poder Judiciário, manifestando-se, ou eliminará de vez a existência da verba de assistência social, ou não, mas, desde que o Poder Judiciário se manifeste, poderá até manifestar-se incompetente para julgar um problema que está afeto a um poder independente, que é o Poder Legislativo. E' evidente que o que se precisará fazer é dirimir as dúvidas quanto à forma de legislação, para que também o Poder Legislativo não fique adstrito exclusivamente ao guante do Poder Executivo e então os senhores deputados poderão dispor a seu bel prazer na votação das matérias que lhes digam interesse direto.

De uma maneira ou de outra, o que é preciso é resolver este problema em definitivo, para que não aconteça o que está acontecendo agora e o que já tem acontecido, como acaba de frisar o nobre deputado Sólton Borges dos Reis, de verbas destinadas para bolsas de estudo que não foram pagas, onerando os deputados pessoalmente, quando não era isso o que se pretendia.

Seja como for, a verdade é que esse problema deverá ser resolvido segundo o Judiciário ou segundo regulamentação do Legislativo. Devemos aguardar serenamente pela manifestação onipotente do Poder Judiciário, que é o Poder que dirige essas dúvidas. A nós cabe, neste instante, falar do projeto de lei que autoriza concessão de auxílios por parte do Poder Executivo a propósito de destinação da ordem de 30 milhões e 600 mil cruzeiros aos organismos que integram o sistema de previdência social da Guarda Civil de São Paulo.

Sr. Presidente, Srs. deputados, é evidente, como ainda agora dizia o nobre deputado Carlos Kherlakian, que nenhum de nós seria contrário às dotações em pauta, porque se trata de um numerário insuficiente até para as necessidades que tem a Guarda-Civil, esta magnífica entidade da polícia de São Paulo, para a construção do seu hospital e maternidade, para melhorias na sua praça de esportes ou ainda no Centro Social de Inspectores da Guarda-Civil de São Paulo.

Mas, Santo Deus, no instante em que o governo do Estado destina 30 milhões e 600 mil cruzeiros à Guarda-Civil, voltamos a pensar no pretendido aumento do imposto de vendas e consignações, pelo Governo do Estado de São Paulo. Não se trata aí de incoerência, Sr. Presidente e Srs. deputados. O Governo alega falta de recursos, em face do decréscimo do sistema de vendas, dos projetos que estão tramitando, desta ou daquela natureza, e que representariam uma evasão da ordem de 100 bilhões de cruzeiros para outros Estados da Federação. Não se trata de incoerência do governo do Estado, destinando 30 milhões e seiscentos mil cruzeiros para a Guarda Civil de São Paulo, ao mesmo tempo em que procura gravar, onerar o custo de vida, através do aumento do vendas e consignações? E' o que perguntaria ao nobre líder do governo, ao nobre líder da maioria nesta Assembleia, nesta Casa do povo, ao nobre deputado Hilário Torloni. De um lado o Estado se dá ao luxo de outorgar à Guarda Civil de São Paulo 30 milhões de cruzeiros, como outros projetos haverá, de iniciativa do Poder Executivo, destinando vultosas importâncias para este ou para aquele organismo, que esteja necessitando da colaboração do Poder Executivo, para melhoria de suas sedes próprias e outras praças esportivas, como é caso da Associação Esportiva da Guarda Civil de São Paulo. Mas, por outro lado, o governo trata de aumentar o imposto de vendas e consignações, que incide diretamente sobre os gêneros de primeira necessidade, sobretudo aquele que onera, que grava a camada mais pobre da população do Estado. Então, parece-me que é uma incoerência.

A primeira medida que o Sr. Governador do Estado deveria tomar, para justifi-